

**PORTARIA 3783, DE 11/07/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e suas alterações, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE I2 – CFA I2/2019 - Turma I**, Parecer Técnico Nº 342/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 01 a 05 de julho de 2019, com carga horária de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Fragmentado
01	Comissário PCPE	XXX.465-X	Fontes Moura
02	Sgt CBMPE	XXX.156-X	Silva Júnior
03	Comissário PC	XXX.432-X	Honório de Melo
04	Agente PCPE	XXX.270-X	Mariz de Mendonça
05	Sd PMPE	XXX.104-X	Ferreira da Silva
06	Sgt PMPE	XXX.825-X	Souza Leão
07	Comissária PCPE	XXX.250-X	Soares de Lima
08	Agente PCPE	XXX.821-X	Martins Filho
09	Maj PMPE	XXX.267-X	Barbosa Lima
10	Agente SERES	XXX.974-X	Lins de Souza
11	Agente PCPE	XXX.060-X	Lundgren de Lima
12	Sd PMPE	XXX.735-X	Ferreira Cavalcante
13	Agente PCPE	XXX.731-X	Ribeiro da Silva
14	Comissário PCPE	XXX.042-X	Sá Lira
15	Sd PMPE	XXX.270-X	Fernandes da Silva
16	Comissário PCPE	XXX.723-X	Célio Lira

II – Certificar, por terem concluído com aproveitamento **na condição de convidados** do **CURSO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE I2 – CFA I2/2019 - Turma I**, Parecer Técnico Nº 342/2019 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 01 a 05 de julho de 2019, com carga horária de 40 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados de outras organizações, devidamente autorizados:

Nº	POSTO	ÓRGÃO	Matrícula	Nome Fragmentado
01	Analista	MPPE	XXX.689-X	Albuquerque Mendonça
02	Analista	MPPE	XXX.436-X	Carlos Feitosa

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 10/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607704** e o código CRC **1C0A8912**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,
Telefone: (81)31835098